



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

LEI Nº 1.088

De 04 de março de 2022

Inclui Evento no Anexo I da Lei Municipal nº 469, de 08 de março de 2006, que aprovou o Calendário de Eventos do Município e deu outras providências.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 69, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 469, de 08 de março de 2006, que aprovou o Calendário de Eventos do Município e deu outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ ANEXO I

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO

MÊS	EVENTO
FEVEREIRO	ENCONTRO DE PROFESSORES MUNICIPAIS
MARÇO	COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER
	FESTA DA PÁSCOA
MAIO	DIA DAS MÃES
	DIA DO TRABALHADOR
	JOGOS INTERSÉRIES
	MOSTRA MUNICIPAL DE ARTESANATO
	JOGOS ESCOLARES DO RIO GRANDE DO SUL
	DIA MUNDIAL DO DESAFIO
JUNHO	SEMANA DE RESPEITO Á VIDA
	CORPUS CHRISTI
	PAINEL DE DEBATES DE AVICULTORES
	FESTAS JUNINAS NAS ESCOLAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

	CAMPANHA "A FAVOR DA SAÚDE/CONTRA AS DROGAS" GURI BOM DE BOLA
JULHO	FESTA DO COLONO E DO MOTORISTA
	ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
AGOSTO	DIA DO ESTUDANTE
SETEMBRO	SEMANA FARROUPILHA
	SEMANA DA PÁTRIA
	FEIRA DO LIVRO
OUTUBRO	COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO
	FESTA CAMPEIRA
	ENCONTRO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO (EMATER)
	ENCONTRO MUNICIPAL DE IDOSOS – DIA DOS IDOSOS
	FESTA DA CRIANÇA
	DIA DOS PROFESSORES
	ADMINISTRAÇÃO MIRIM
NOVEMBRO	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
DEZEMBRO	NATAL COMUNITÁRIO
	COMEMORAÇÕES NATALINAS
	ESCOLHA DA RAINHA DE BOA VISTA DO SUL (A CADA 04 ANOS)
	FESTA EM HONRA A SÃO FRANCISCO XAVIER
EVENTOS REALIZADOS EM DIVERSOS MESES DO ANO	CAMPEONATOS MUNICIPAL E REGIONAL AMADOR DE FUTEBOL DE CAMPO (MARÇO A DEZEMBRO)
	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL INFANTO-JUVENIL
	CAMPEONATO MUNICIPAL AMADOR DE FUTSAL FEMININO
	CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL JUVENIL
	CAMPEONATO MUNICIPAL AMADOR DE FUTSAL ADULTO
	CAMPEONATO MUNICIPAL AMADOR DE BOCHAS (MAIO/JUNHO)
	TEATROS PROFISSIONAIS ADULTOS E INFANTIS (SEMESTRAL)

"(NR).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, aos quatro dias do mês de março do ano de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Roberto Martin Schaeffer".

Roberto Martin Schaeffer,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 04/03/2022.

Sonáli Chies Aguzzoli
Coordenadora Geral de Governo,
respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.